

de abril de 2021. “**RATIFICOU O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2021**”, Objeto: “**SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA METALICA DA ARVORE DE NATAL**”. Em favor da empresa: **RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA; CNPJ: 10.958.496/0001-64, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

O Senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. “**RATIFICOU O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2021**”, Objeto: “**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADO NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEICULO MICRO-ONIBUS VOLKSWAGEN DE PLACA NPH-2054 UTILIZADO NO TRANSPORTE DO ESCOLAR. DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 2021.**”. Em favor da empresa: **V. H. BARROS & CIA LTDA; CNPJ: 19.646.197/0001-69, no valor de R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais).**

O Senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. “**RATIFICOU O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2021**”, Objeto: “**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO TRANSPORTE ESCOLAR**”. Em favor das empresas: **A. R. P. BENATTO - ME; CNPJ: 40.177.806/0001-74, no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais); P. S. FABRE & CIA LTDA; CNPJ: 09.054.991/0001-60, no valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais). Valor total do Processo R\$ 5.352,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais).**

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 320 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR a servidora BETANIA RIGONI DA SILVA da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 20 DE OUTUBRO DE 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO: A publicação da matéria Publicada no Diário Oficial da AMM na Segunda-Feira dia 04 de Outubro de 2021, na página nº 398, Extrato de Termo Aditivo, onde se lê:

**Espécie:** 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 62/2020; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, e pela Empresa **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - ME; Objeto** Prestação de serviços gráficos. **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 02/01/2021.

**Leia-se:**

**Espécie:** 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 62/2020; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, e pela Empresa **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - ME; Objeto** Prestação de serviços gráficos. **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 02/01/2022.

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO: A publicação da matéria Publicada no Diário Oficial da AMM na Segunda-Feira dia 04 de Outubro de 2021, na página nº 395, Extrato de Termo Aditivo, onde se lê:

**Espécie:** 9º Termo Aditivo do Contrato Nº 54/2018; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, e pela Empresa **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - ME; Objeto** Prestação de serviços gráficos. **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 11/01/2021.

**Leia-se:**

**Espécie:** 9º Termo Aditivo do Contrato Nº 54/2018; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, e pela Empresa **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - ME; Objeto** Prestação de serviços gráficos. **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 11/01/2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 09/2021

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, através de Pregoeira designada, torna público que, referente ao PREGÃO n.º 009/2021, foi vencedora à Empresa **LUA SERVIÇOS EIRELI**, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, perfazendo ao valor global de **R\$ 2.170.387,92 (dois milhões cento e setenta mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, conforme Relatório Geral da Sessão anexo a Ata. São Pedro da Cipa-MT, 20 de outubro de 2021. **MARCIANA DA SILVA CHERUBIM-Pregoeira**

#### JURIDICO

#### LEI Nº 650/2020 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

#### LEI Nº 650/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

“**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito Municipal de São Pedro da CIPA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a

presente Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento-Programa do Município de São Pedro da Cipa para o exercício financeiro do ano 2.021, discriminado pelos anexos de 1 a 9, e respectivos quadros das Dotações e discriminativo das Receitas, bem como tabelas explicativas, integrantes desta Lei, estima a Receita bruta em R\$ 17.648.617,71 (dezessete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos), deduzidas as Contribuições ao FUNDEB, no valor de R\$ 2.084.065,60 (dois milhões, oitenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Portanto, fica a Receita Total Líquida estimada em R\$ 15.564.552,11 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e onze centavos).